



Ata da Quadragésima sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 14 de abril de 2004
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Luís Junot Holanda Carneiro, Representante do CONERGE na Região de Quixadá, Márcio Rodrigues Melo, Ouvidor da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, José Caminha Alencar Araripe Júnior, Gerente de Regulação e Mercado da COELCE, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 - Informes A Vice Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos os presentes. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante os meses de março e abril de 2004. Das correspondências recebidas: Comunicado ANEEL - Audiência Pública; Assembléia Legislativa – Convite para comemoração do dia do consumidor; Fax – Sra. Josileide Magalhães – Comunicando a impossibilidade de continuar como Conselheira do CONERGE; Ofício Circular 146/04 DR/ANEEL – convite para divulgação do IASC; Fax da CHESF – comunicando a impossibilidade do Sr. Cláudio Pitta em comparecer a 45ª reunião do CONERGE; Ofício 364/04 - ANEEL – acusando recebimento da 44ª Ata do CONERGE; Ofício 365/04 – ANEEL- registrando recebimento do Plano Anual de Metas /2005; Comunicado ANEEL para Audiência Pública; Carta 024/04 DI/COELCE em resposta a solicitação da Associação Comunitária do Parque Jerusalém. Das correspondências enviadas: Carta 010/04 para Sra. Francisca Sônia Sousa, parabenizando-a pela escolha como representante do CONERGE em Canindé; Carta 011/04 – informando a diretoria da COELCE o nome do representante do CONERGE na região de Canindé; Carta 012/04 - encaminhando solicitação da Associação Comunitária do Parque Jerusalém, referente a implantação de iluminação pública na comunidade; Carta 013/04 – encaminhando resposta da diretoria da COELCE para Associação Comunitária do Parque Jerusalém; Carta 014/04 – encaminhando solicitação da Comunidade de Parque Jerusalém ao Sr. Flávio Reis, Coordenador do NUGEN. Após justificou a ausência do Presidente do CONERGE e dos Representantes do DECON.



Ata da Quadragésima sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

05 - Pauta

Dando início a pauta a Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE, falou da importância dos temas escolhidos e em seguida passou a palavra ao Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Chefe do Departamento de Projetos Institucionais da COELCE e Secretário Executivo do CONERGE. O palestrante iniciou a apresentação discorrendo sobre as leis que fundamentaram o Programa Nacional de Universalização. Citou a Lei 10.438/2000; Ofício ANEEL Nº 412/2002 e Audiência Pública 015/2003. Citou ainda, as metas estabelecidas pela ANEEL, através da Resolução 223/03, onde fica definido que até o ano de 2013 a COELCE deverá concluir o Plano de Universalização no Estado do Ceará. Acrescentou que segundo o Plano de Universalização, o atendimento deve ser realizado de forma crescente, sendo priorizados os municípios com maior índice de atendimento. Após, discorreu sobre a Decreto nº 4.873 que cria Programa “Luz para Todos”. Esclareceu que o referido programa é destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica ao meio rural. Salientou que no Programa Luz Para Todos, as metas de Universalização serão antecipadas para o ano de 2008. Acrescentou ainda que, neste Programa, o critério de atendimento é de forma decrescente com prioridade para os municípios com índice de atendimento inferior a 85%. Em seguida, informou que hoje existem no Brasil cerca de 2,5 milhões de domicílios sem acesso a energia elétrica, o que corresponde a mais de 12 milhões de brasileiros, que 90% destes domicílios têm renda inferior a 3 salários mínimos e que 80% estão localizados em áreas rurais. Elencou os índices de Exclusão Elétrica por região e informou que nas regiões norte e nordeste estão concentrados o maior número de unidades consumidoras sem energia elétrica. Informou ainda, que os recursos para ao atendimento do programa “Luz para Todos, serão oriundos do Governo Federal por meio da CDE – Conta do desenvolvimento e da RGR- Reserva Global de Reversão. Afirmou que a estrutura do programa será composta pela Comissão Nacional de Universalização, pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Estaduais. Esclareceu ainda, que o Programa será coordenado pelo MME e operacionalizado pela ELETROBRÁS. O Sr. Erido Pontes, questionou se a COELCE já tem uma planilha com a piorização dos municípios a serem atendidos pelo Programa “Luz para Todos” e qual a data para o início do programa. Em resposta o Sr. Osvaldo Férrer, informou que foram enviados 04 (quatro) Projetos Pioneiros, para análise do MME, que beneficiarão os municípios de: Salitre, Irapuan Pinheiro, Araripe e Santa Quitéria, beneficiando a 528 unidades rurais. Ressaltou também, que o Termo de Compromisso, que acordará a participação financeira dos Governo Federal e Estadual e da Concessionária, bem como as metas anuais de atendimento, está em fase de análise jurídica, pelas partes. O Sr. José Nunes, frisou que conforme informação do Governo do Estado, este, não entrará com recursos, sua participação será através de obras. Dando prosseguimento, o Sr. Osvaldo Férrer, discorreu sobre a composição do Comitê Gestor do Estado do Ceará, que foi lançado dia 30 de janeiro de 2004, pela Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. Salientou que o Sr. Erido Pontes, participará do Comitê



Ata da Quadragésima sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Estadual, representando o CONERGE. Em seguida relacionou os avanços dados pela COELCE, nos últimos 4 anos, com redes de energia nas mais diversas regiões do Estado. Citou os Programas de Eletrificação: Projeto Luz em Casa, com 78.000 unidades atendidas; Projeto de Urbanização – PROURB, com 8.000 unidades atendidas; Projeto São José, com 107.000 unidades atendidas; Projeto Luz no Campo, com 64.700 unidades atendidas. O Sr. Luís Junot Holanda Carneiro, Representantes do CONERGE na Região de Quixadá, questionou quanto a geração de energia e se existe energia suficiente para atender a demanda. Em resposta, o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, afirmou que não haverá problema para atendimento às unidades a serem beneficiadas pela Universalização pois estes consumidores tem baixo consumo de energia e no momento existe uma folga operacional. Em seguida, dando prosseguimento a pauta, a Vice presidente passou a palavra para o Sr. José Caminha Alencar Araripe Júnior, Gerente de Regulação e Mercado da COELCE, que discorreu sobre o reajuste tarifário da COELCE. O palestrante iniciou a apresentação esclarecendo que os reajustes tarifários estão previstos nos Contratos de Concessão, e tem como objetivo manter o equilíbrio econômico – financeiro das concessionárias como também definir tarifas justas para os consumidores. Informou ainda que, até o dia 22 de abril será informado o percentual de reajuste tarifário da COELCE. Em seguida, discorreu sobre os mecanismo para rever os valores da tarifas, a variação de custos, composição da conta de energia, as diferenças de reajuste por nível de tensão. Esclareceu que o reajuste tarifário é dividido em dois grupos: Parcela - A que é constituída pelos custos não gerenciáveis; e pela parcela - B pelos custos gerenciáveis. Em seguida elencou os custos que independem da atuação da concessionária, dentre eles: RGR – Reserva Global de Reversão, CDE – Conta do Desenvolvimento Energético; encargos de uso do sistema (T e C); taxa de fiscalização da ANEEL; compra de energia; contribuição ONS – Operador Nacional do Sistema. Esclareceu que os custos não gerenciáveis são repassados integralmente para a tarifa. Afirmou ainda que a partir deste ano a parcela B será reduzida pelo fator “X”. Em seguida mostrou como é composta a conta de energia: 38% - compra de energia e encargos setoriais, 37% - impostos e taxas e 25% - operação e manutenção do sistema.. Salientou que a elevação do PIS/CONFINS como também do ICMS terá reflexo na tarifa, contribuindo para o aumento na conta de energia. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante do Poder Público junto ao CONERGE, afirmou que o aumento do ICMS já está vigorando desde janeiro e questionou como o ICMS refletiria no reajuste de abril. Em resposta o José Caminha, afirmou que o efeito dos encargos refletem no custo da distribuidora o que é repassado para o consumidor. O Sr. Márcio Rodrigues Melo, Analista de Regulação da ARCE, perguntou qual a projeção para o reajuste. O Sr. José Caminha informou que os dados da COELCE que são parâmetros para definição para o reajuste, foram enviadas para a ANEEL, e que até o momento não foi definido, pela Agência Reguladora, o índice. A Sra. Socorro



Ata da Quadragésima sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Magalhães, perguntou se o consumidor enquadrado na tarifa “baixa renda” ficará fora do aumento. O palestrante afirmou que todas as classes tarifárias terão reajuste de tarifa, esclareceu que o reajuste será diferenciado de acordo com a categoria de consumo, visando assim o realinhamento das tarifas. Ressaltou ainda que as tarifas não poderão ser iguais, mas a intenção do Governo é reduzir, gradativamente, essa diferença. O Sr. Erildo Pontes, perguntou se existe alguma resolução que obrigue a Concessionária a comprar energia pelo menor preço. O Sr. José Caminha esclareceu, que até bem pouco tempo 99% da energia, distribuída pela COELCE, era comprada a CHESF. Afirmou que hoje a COELCE compra energia de vários geradores, mas Concessionária é obrigada a comprar energias através de leilões. Em seguida o palestrante fez uma breve explanação sobre os investimentos realizados pela COELCE para a melhoria no fornecimento de energia elétrica. Salientou que a COELCE investiu, ao longo de 1998 a 2003, R\$ 921 (novecentos e vinte e um milhões), visando a melhoria na qualidade do fornecimento de energia. Dando prosseguimento a pauta a Sra. Socorro Magalhães passou ao resultado da Reunião Itinerante de Canindé. O Sr. Márcio Melo, ressaltou que a Reunião foi muito proveitosa e destacou a participação dos presentes. O Sr. Erildo Pontes, afirmou que foi uma reunião muito participativa, onde as pessoas abordaram os problemas locais. Destacou ainda a presença de algumas autoridades como Prefeito de Caridade e Secretários de municípios vizinhos. O Sr. Luís Junot, questionou sobre a taxa de iluminação pública, acrescentou que na zona rural a taxa de iluminação pública é absurda. Citou que em muitas propriedades rurais, não existe poste para iluminação pública, e mesmo assim é cobrado pelo serviço. O Sr. Márcio Melo, esclareceu que a taxa de iluminação pública é definida pelas prefeituras. O Sr. José Nunes, acrescentou que a taxa de iluminação pública é um assunto muito discutido por causa das variações das taxas. Salientou que em alguns municípios, a taxa estipulada pela prefeitura é tão absurda que não podem ser cumpridas. Ressaltou que quem define, o que é propriedade rural são as próprias prefeituras. Acrescentou ainda que alguns municípios, as prefeituras não cobram taxa de iluminação pública. O Sr. Erildo Pontes informou que a taxa de iluminação pública, como também, o aumento da tarifa de energia elétrica serão temas levados para a próxima Reunião do Fórum Permanente de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica. A Sra. Socorro Magalhães, citou o evento Power Future 2004, onde serão abordados questões relevantes para o setor elétrico, falou que seria importante que os Conselheiros participassem do evento. O Sr. Erildo Pontes sugeriu que se fizesse uma sondagem entre os Conselheiros para saber quem gostaria de participar do referido evento. A Vice Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.



Ata da Quadragésima sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

PRESENTES:

Maria Socorro Magalhães Tavares
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Residencial

Antônio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Classe Rural

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Representante Titular do Poder Público

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

Luís Junot Holanda Carneiro
Representante do CONERGE na Região de Quixadá

CONVIDADOS

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Caminha Alencar Araripe Júnior
Gerente de Regulação e Mercado da COELCE

Márcio Rodrigues Melo
Analista de Regulação da ARCE